



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SEMARH

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS

SBS - QD 2 - BL. L - TÉRREO - Ed. Lino Martins Pinto - BRÁSLIA-DF CEP: 70.070-120 - COC Nº 26.444.059/0001-62



3ª Via (ARQUIVO)

AUTORIZAÇÃO N.º 013 / 2006 – SEMARH/DF

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 105, parágrafo único, inciso V, e 279, inciso XVIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, e pelo artigo 79, inciso XXIII, do Decreto nº 21.784, de 05 de dezembro de 2000, e ainda com fulcro no artigo 6º, inciso XI, da Lei nº 041, de 13 de setembro de 1989, vem pelo presente instrumento **AUTORIZAR** o **POSTO BRASAL LTDA**, CNPJ: 00.097.626/0001-68, a executar a **DESATIVAÇÃO E RETIRADA DO SISTEMA DE ARMAZENAMENTO SUBTERRÂNEO DE COMBUSTÍVEL - SASC**, localizada na **PRAÇA DAS GARÇAS, LOTE Nº 06 – ÁGUAS CLARAS/DF - RA XX**, referente ao **Processo nº : 190.000.797/2003**.

Condicionantes, Exigências e Restrições

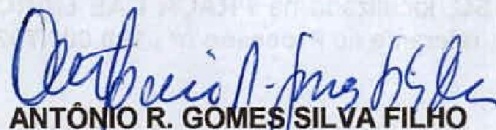
1. Os tanques deverão ser transportados por empresas devidamente licenciadas por órgão ambiental competente;
2. Os tanques deverão ter como destinação final o retalhamento e a incineração dos resíduos (borra);
3. Toda e qualquer alteração deverá ser solicitada/requerida à esta SEMARH;
4. Outras **CONDICIONANTES, EXIGÊNCIAS e RESTRIÇÕES** poderão ser estabelecidas por esta Secretaria a qualquer tempo.

Esta autorização tem validade de 90 (noventa) dias corridos, a partir da data da assinatura deste documento.

Observações

1. A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos poderá, a qualquer tempo, suspender ou cassar esta Autorização, caso não sejam observadas as condicionantes, exigências e restrições contidas na mesma;
2. O interessado autorizado será o responsável pela adoção de medidas e cuidados necessários à prevenção e reparação de danos ao meio ambiente;
3. Deverá ser mantida uma via desta Autorização, no local do empreendimento/atividade.

Brasília, 26 de janeiro de 2006.

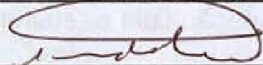


ANTÔNIO R. GOMES SILVA FILHO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal

TERMO DE ACEITE:

Nome: CELSO MENDONÇA MACHADO

Assinatura: 

Cargo: ENGº CIVIL

Doc. Identidade: 

Recebido em: 26 / 01 / 06